

**Em favor de:** ADMIR KLIPE ELETRICISTA - KLIVIFOZ

**CNPJ:** 11.406.939/0001-77

**Valor:** R\$ 11.469,51 (onze mil quatrocentos e sessenta e nove reais e cinquenta e um centavos).

Foz do Iguaçu, 09 de junho de 2021.

Francisco Lacerda Brasileiro  
**Prefeito Municipal**

### **HOMOLOGAÇÃO**

O Prefeito Municipal de Foz do Iguaçu, considerando a aprovação do processo licitatório pela Procuradoria Geral do Município, exarado no Parecer Jurídico nº 572/2021, resolve HOMOLOGAR o processo licitatório **Pregão Eletrônico nº 049/2021**, referente à seleção de propostas para Registro de Preços para futura aquisição de suplementos nutricionais, fórmulas nutricionais enterais e fórmulas infantis, para o atendimento de: a) Demandas Judiciais existentes até o presente momento; b) Programa Municipal IST/AIDS e Hepatites Virais; c) Serviço de Fonoaudiologia no Centro Especializado em Reabilitação (CER); d) Programa Municipal de Atenção Nutricional a Indivíduos com Necessidades Nutricionais Especiais (PM-ANINNE) (aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde - Resolução 58/2019 e vigente pela Lei 4.944/2020), para um período de 12 (doze) meses, de acordo com as especificações constantes do edital e seus anexos, em favor das empresas MERCOSOLUCOES EM SAUDE S/A – ITENS 1, 3, 4, 8, 9, 10, 13 e 14; PRODIET NUTRIÇÃO CLINICA LTDA – ITEM 2; SUPPORT PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA – ITENS 5, 11, 15, 18 e 19; TOPNUTRI & MED COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS HOSPITALAR – ITEM 6; LIFECENTER COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI – ITEM 7; HASSEN RAAD DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA – ITEM 16; e NUTRIPORT COMERCIAL LTDA. – ITEM 17, que ofertaram os menores preços para os itens da licitação.

Ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes.

Foz do Iguaçu/PR, 08 de junho de 2021.

Francisco Lacerda Brasileiro  
**Prefeito Municipal**

### **TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO**

#### **O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais,**

Considerando as informações trazidas pela Diretoria de Licitações e Contratos, por meio do Memorando Interno nº 16337/2021, de que a empresa CONSORCIO SORRISO, inscrita no CNPJ nº 12.635.563/0001-35, descumpriu as obrigações previstas no Edital de Concorrência Pública nº 05/2010 e Contrato nº 135/2010, cujo objeto é a concessão da exploração e operação do Serviço Público de Transporte Coletivo Municipal de Passageiros, com exclusividade nos termos da lei, englobando todo o sistema de linhas municipais presentes e futuramente criadas, substituídas, alteradas ou suprimidas, envolvendo a mobilização, operação, conservação e limpeza, manutenção e reposição dos veículos e equipamentos necessários, e demais obrigações contratualmente estabelecidas.

Considerando a existência de razões de interesse público e a gravidade dos fatos narrados pelo Órgão requisitante, que resultaram em prejuízo ao bom funcionamento dos serviços;

Considerando que a contratada deve cumprir rigorosamente as obrigações previstas no Edital de Licitação e Contrato;

Considerando que a Lei 8.666/93 exige do administrador público que apure eventuais irregularidades cometidas pelas licitantes durante a execução do contrato e observe a obrigatoriedade da aplicação de eventuais penalidades, previstas na Lei 8.987/95 e nos artigos 86 e 87 da Lei 8.666/93,

**RESOLVE:**

**AUTORIZAR** a abertura de processo administrativo objetivando apurar a responsabilidade civil da empresa **CONSORCIO SORRISO**, inscrita no **CNPJ nº 12.635.563/0001-35**, por descumprimento contratual, assegurando ao contratado o direito ao contraditório e ampla defesa, na forma da lei.

O processo deverá observar todas as exigências legais, tramitando com maior brevidade possível pelos setores competentes com vistas a:

- a) Diretoria de Licitações e Contratos: Autuação do processo e notificação do contratado para, querendo, apresentar suas razões de defesa no prazo de 05 (cinco) dias, após recebimento desta.
- b) Secretaria Solicitante: Para elaboração de relatório sobre os argumentos, inclusive do contratado, com a aplicação das respectivas penalidades, de acordo com o previsto na legislação e no Edital de Licitação.

Ao final, cumpridas todas as etapas, o processo deverá retornar ao Gabinete do Prefeito, devidamente instruído, para análise e decisão.

Francisco Lacerda Brasileiro  
**Prefeito Municipal**

## FOZPREV

### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Ata de registro de preços nº 01/2021

Homologado o processo licitatório Pregão Presencial nº 01/2021 na data de 1º de junho de 2021, torna-se público, para que produza os efeitos legais, a presente Ata de Registro de Preços nº 01/2021, contendo a relação dos preços registrados, no âmbito da Foz Previdência, conforme segue:

LIDERANÇA COMÉRCIO DE PAPEIS LTDA – CNPJ: 10.540.204/0001-79						
ITEM	UNID	QTD.	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)	MARCA
<b>MATERIAL DE EXPEDIENTE</b>						
1	UND	2	Apagador para quadro branco. Feltro. Dimensões aproximadas: C 17 x L 5 x A 10 cm	R\$ 10,90	R\$ 21,80	Masterprint
2	UND	15	Bloco autoadesivo – 38 x 50 mm c/50 folhas cada. C/4 blocos coloridos. (Marca aprovada: 3M ou equivalente)	R\$ 7,93	R\$ 118,95	Colacril
3	UND	6	Bobina Térmica para relógio de ponto eletrônico. Papel termossensível. 57 mm x 300 m. Espessura do Tubo da Bobina: 12 mm.	R\$ 31,43	R\$ 188,58	Thega
4	UND	70	Caixa Arquivo - Plástico Polionda. Ofício. 250 x 130 x 350 mm. Cor branca ou azul. (Marca aprovada: Polibrás ou equivalente)	R\$ 7,08	R\$ 495,60	polibras